

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 503/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**NOMEIA SERVIDORES COMO MEMBROS
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
INQUÉRITO E PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO
MUNICÍPIO DE MARUIM/SE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 580/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para o período de 22 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º A Comissão que se refere a presente Portaria, ficará composta por três membros.

JOELMA FERREIRA MARTINS – CPF nº 506.XXX.XXX-91 - Presidente;
JEANE MENESES DO ROSÁRIO – CPF 574.XXX.XXX-68 – Secretária;
RAQUEL DE ARAUJO SANTOS – CPF nº 028.XXX.XXX-42 - Membro.

Art. 3º Fica concedida gratificação de 15% sobre o salário base aos membros desta comissão.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 22 de abril de 2025.

GILBERTO MAYNART
DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.04.29 20:06:32
-03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>